

MIDADE COM O PROJETO E ANEXOS DESTA EDITAL, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – ESTADO DE MATO GROSSO. Declarando vencedora a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.379.965/0001-08**, com a proposta no valor de **R\$ 2.803.821,10 (dois milhões oitocentos e três mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos)**.

Castanheira – MT 26 de Fevereiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 07/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA (CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA E DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU REAVALIAÇÃO)**, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO. E sagrou-se vencedora a empresa: **JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO – ME (VITAMED)**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 23.585.343/0001-60**, com o valor total de **R\$ 16.632,00 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e dois reais)**.

Castanheira – MT, 26 de Fevereiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 160/GP/2020 EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria n° 160/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª JAIDE CRUZ DE CAMARGO, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de **PROFESSOR II 30 HORAS**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 2013/2014**, conforme Ofício 085/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/02/2020 e término em 18/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 159/GP/2020 EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria n° 159/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª JAIDE CRUZ DE CAMARGO, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de **PROFESSOR II 30 HORAS**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao **período de julho de 2019**, conforme Ofício 085/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2020 e término em 17/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 158/GP/2020 EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria n° 158/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª JAIDE CRUZ DE CAMARGO, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de **PROFESSOR II 30 HORAS**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao **período de 2019/2020**, conforme Ofício 085/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/01/2020 e término em 01/02/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 163/GP/2020 EM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Portaria n° 163/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONCEDER – A Servidora Municipal contratada Sr.ª HAUANYA RAQUEL MORAES DA SILVA, portadora do RG nº 2780175-6 e CPF nº 063.542.881-43, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na SE-